

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **TERMO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ VISANDO O INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS.

SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59.343-000, Telefone:(84) 3472-3900
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SICELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ VISANDO O INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, pessoa jurídica de direito público, localizada à Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228–Centro, Jardim do Seridó – RN, CEP:59343-000, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, e a Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, pessoa jurídica de direito público, localizada à Praça Tomaz Pereira, Nº 11, Centro, Cerro Corá – RN, 59395-000, neste ato representado pelo Sr. **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, firmam o presente Termo de Cooperação, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo o intercâmbio de funcionários pertencentes ao município Jardim do Seridó – RN e a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, visando suprir as necessidades funcionais de ambos os municípios, seguindo a Lei Ordinária 1.151/2019 e a Lei Ordinária 1.163/2020.

Parágrafo único – O intercâmbio de funcionários a que se refere o objeto deste Termo consolidar-se-á observadas às devidas compensações financeiras referentes ao vencimento dos servidores cedidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAVIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo vigorará por 02 (dois) anos, a partir da data de sua subscrição, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENÚNCIA
Constituirá causa imediata da denúncia, pelas partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó – RN, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente Termo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59.343-000, Telefone:(84) 3472-3900
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com

Jardim do Seridó – RN, 04 de abril de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal de Jardim do Seridó – RN

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá – RN

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59.343-000, Telefone:(84) 3472-3900
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com

ANEXO I				
SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN				
CEDIDA À CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN.	SERVIDOR (A)	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ CARGO
01	Pollyana Mariza Bezerra Cortez	061.460.634-95	1207873	Agente Administrativo
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN				
CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ CARGO
01	João Paulo de Souto Neto	706.735.464-11	068	Agente Administrativo

Publicado por:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2394

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador: D109FAC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2026. Edição 3779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 75386258